

Imposto do Seguro Nacional de Saúde de Echizen

越前市国民健康保険税

O Imposto do Seguro Nacional de Saúde é um sistema de apoio no qual os segurados pagam o imposto de saúde de forma coletiva para cobrir parte das despesas médicas em caso de doença ou lesão. O Imposto do Seguro que você paga é uma importante fonte de receita para o Seguro Nacional de Saúde.

O “chefe de família” é o responsável pelo pagamento do Seguro Nacional de Saúde.

(Nº4 do Art. 703º da Lei Tributária Local)

Confira no anexo o valor do Seguro Nacional de Saúde do ano fiscal Reiwa 7 (2025).

Mesmo que o chefe de família não esteja inscrito no Seguro Nacional de Saúde, caso um membro da família esteja inscrito, o chefe de família será o responsável pelo pagamento do Seguro Nacional de Saúde (mesmo que o chefe de família não esteja inscrito no Seguro de Nacional de Saúde, não enviamos uma notificação à parte sobre o valor ao segurado).

Esta notificação é referente ao Imposto do Seguro e está sendo enviada para os inscritos dentro do período de abril de 2025 até março de 2026 (pessoas que estavam inscritas do mês de abril a junho, mesmo já tendo cancelado o Seguro Nacional de Saúde, haverá uma cobrança em relação ao período no qual estavam inscritas)

Sobre a reforma na forma de calcular o Imposto do Seguro Nacional de Saúde

● Mudança do limite de tributação

Houve aumento do limite de tributação do tratamento médico passando de 650.000 ienes para 660.000 ienes e do valor de apoio aos idosos acima de 75 anos que passou de 240.000 ienes para 260.000 ienes.

● Mudança na forma de calcular o valor do abatimento conforme a renda

Houve alteração na forma de calcular o abatimento da taxa fixa e da taxa mínima para famílias de baixa renda.

Confira na página 2 da notificação de pagamento [Sobre a Tributação 4.], a forma de calcular após a alteração.

Sobre o pagamento

Faça o pagamento dos boletos enviados até a data de vencimento conforme descrito nos mesmos. Também é possível realizar o pagamento do valor anual com o boleto de parcela única. Caso o pagamento seja via débito automático será feito no dia do vencimento de cada parcela na conta cadastrada (caso seja o valor anual, será no dia do vencimento da parcela única).

Não esqueça de realizar a declaração de renda

Já realizou a declaração do imposto de renda referente ao ano fiscal Reiwa 6 (2024)? Caso não tenha realizado a declaração, não será possível fazer a análise para abatimento do Imposto do Seguro. Dessa forma, não será concedido o abatimento e o valor do Imposto do Seguro poderá vir mais alto, mesmo que a família tenha renda baixa.

Pessoas que se mudaram para Echizen após 2 de Janeiro de 2025

Para determinar o valor do Imposto do Seguro é necessário verificar a sua renda. Por isso, iremos consultar sua renda com a prefeitura de onde residia. A consulta leva alguns dias, portanto caso não seja possível verificar o valor da renda até o período

de emissão da notificação, será enviada uma notificação com o valor da mensalidade de pessoa sem renda anterior.

No entanto, assim que a renda for verificada o valor será recalculado. Caso haja mudança no valor do Imposto do Seguro será enviada uma notificação com a retificação do valor.

Arrecadamento Especial (descontado diretamente da Pensão)

Caso se enquadre em todos os requisitos abaixo, o pagamento será por Arrecadamento Especial (descontado diretamente da Pensão), com o objetivo de reduzir os encargos do segurado.

● Requisitos para Arrecadamento Especial

- ① O chefe de família dever estar cadastrado no Seguro Nacional de Saúde.
- ② O Seguro de Assistência (*Kaigo Hoken*) do chefe de família deve ser por Arrecadamento Especial (descontado diretamente da Pensão).
- ③ Todas as pessoas da família cadastradas no Seguro Nacional de Saúde devem ter entre 65 a 74 anos.
- ④ O valor da Pensão do chefe de família deve ser de 180.000 ienes ou mais.
- ⑤ A soma do valor do Seguro de Assistência (*Kaigo Hoken*) com o Seguro Nacional de Saúde a ser debitado não pode ultrapassar a metade do valor da Pensão a ser recebida.

※ Caso os inscritos no Seguro Nacional de Saúde completem 75 anos durante o ano fiscal, a forma de pagamento é alterada para o Arrecadamento Comum (pagamento via boleto ou débito automático). Por isso, tome cuidado para não esquecer de fazer o pagamento.

※ Caso não se enquadre mais em um dos requisitos listados, o Arrecadamento Especial será interrompido e será convertido automaticamente para o Arrecadamento Comum.

Caso se enquadre como Arrecadamento Especial a partir deste ano fiscal

A taxa do Seguro Nacional do Saúde será debitada pela Pensão a partir do mês de Outubro.

Caso continue sendo Arrecadamento Especial.

Taxa Provisória			Taxa definitiva		
Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	Fevereiro
Por regra, será debitado o mesmo valor debitado em Fevereiro de 2025. ※ Se há a previsão de uma grande alteração no valor da taxa, ajustaremos o valor do pagamento da taxa mensal de Junho e Agosto de forma que o valor dos débitos seja equivalente durante todo o ano. (Nivelamento)			Após a confirmação do valor definitivo da taxa deste ano fiscal, o valor que irá pagar será a diferença da taxa provisória que foi paga entre Abril e Agosto. O valor restante será descontado em 3 parcelas diretamente da Pensão. <u>Para informações sobre o valor da taxa provisória do próximo ano, verifique a página 1 do Aviso de Pagamento (valor do pagamento de Arrecadamento Especial da Pensão Nacional (taxa provisória)).</u>		

Caso o valor da taxa do Seguro seja alterado durante o ano fiscal, para aqueles que fazem o Arrecadamento Especial (após ter recebido esta notificação).

- Se houver o aumento da taxa durante o ano fiscal: continuará no sistema de Arrecadação Especial, porém o valor do aumento deverá ser pago pelo Arrecadamento Comum (boleto).

- Se houver a redução da taxa durante o ano fiscal: será alterado do sistema de Arrecadamento Especial para o sistema de Arrecadamento Comum.

Aqueles que querem sair do Sistema de Arrecadamento Especial

Aqueles que não tiverem nenhuma parcela em atraso do Seguro Nacional de Saúde poderão solicitar a alteração da forma de pagamento de [Arrecadamento Especial] para [Débito automático em conta]. (Caso queira alterar a forma de pagamento para Outubro, é necessário fazer a solicitação até o fim do mês de Julho).

Perguntas frequentes:

Q1: Por que o valor da taxa do Seguro Nacional de Saúde ficou mais alto que o ano passado?

- R1:
- Aumento do número de segurados.
 - O segurado fez 40 anos de idade.
 - A renda do segurado aumentou comparado ao ano anterior.
 - Algum segurado ou o chefe de família não fez a declaração de renda.

Q2: Não estou inscrito no Seguro Nacional de Saúde, mas recebi o boleto de cobrança. Por quê?

R2: Se houver uma pessoa da família inscrita

O chefe de família tem a obrigação de pagar a taxa do Seguro Nacional de Saúde.

Mesmo que o chefe de família tenha um seguro de saúde diferente do Seguro Nacional de Saúde, mas um membro da família o tiver, terá a obrigação de pagar.

Se você não realizou o procedimento de desligamento do Seguro Nacional de Saúde

É necessário realizar o procedimento de desligamento do Seguro Nacional de Saúde. Se estiver inscrito no Seguro Social (*Shakai Hoken*), certifique-se de fazer o desligamento do Seguro Nacional de Saúde.

Se você já se desligou do Seguro Nacional de Saúde

Se você esteve inscrito no Seguro Nacional de Saúde entre Abril e Junho, você será obrigado a realizar o pagamento do Seguro, dependendo do tempo de inscrição, mesmo que já tenha se desligado do mesmo.

Q3: É possível separar os boletos por cada pessoa inscrita no Seguro?

R3: Não é possível separar o boleto por cada segurado.

Sobre o valor do imposto anual de cada segurado, confira a página 4 da notificação de pagamento (Declaração individual de imposto) ”. Lembrando que nesta declaração não inclui valores da taxa fixa, portanto, o valor total desta declaração individual não é igual ao valor anual do imposto da família.

Contato:
Cadastro/desligamento: HOKEN NENKIN SHITSU (Departamento de Seguro e Pensão) Prefeitura Guichê ④ 0778-22-3002
Tributação: ZEIMUKA (Departamento de Impostos) Prefeitura Guichê ⑩ 0778-22-3014
Pagamento de impostos e débito automático na conta: ZEIMUKA (Departamento de Impostos) Prefeitura Guichê ⑩ 0778-22-3015

É possível conferir a tradução desta notificação na homepage
※ não é possível visualizar a página dependendo do aparelho



Tradução